



Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 180/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis para a administração, por venda, através de leilão, e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declarados inservíveis para a administração, por venda através de Leilão Público nº01/2022 realizado no dia 05 de setembro de 2022.

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1195/2113	TRATOR MASSEY FERGUSSON COM CARRETA/1997
1203/2493	TRATOR MASSEY FERGUSSON COM CARRETA/2007
1193/1571	TRATOR MASSEY FERGUSSON COM CARRETA/2001
2477	ROÇADEIRA
1572	ROÇADEIRA
1202	TRATOR NEW HOLLAND COM CARRETA/2007
215	ONIBUS PRATA-SUCATA-BAIXADO
219	CAMINHÃO PIPA-SUCATA-BAIXADO
310	PERUA-KIA BESTA-SUCATA-BAIXADO
2096	PA CARREGADEIRA
1782	MINI CARREGADEIRA-BOB CAT
2484	CALCAREADEIRA
181	CAMINHÃO COMPACTADOR/2008-2009
8502	CAMINHÃO DER TRUC/1988-1988
587	ONIBUS/1981-1990
581	ONIBUS/1973-1973
582	ONIBUS/1979-1991
6613	IVECO-MICRO ONIBUS/2009
8524	FIAT UNO/2007-2008
6839	FIAT DUCATO/2005
2717	VOLKSWAGEM GOL/2012
2095	VOLKSWAGEM GOL/2010-2011
8625	CAMINHONETA-MITSUBISHI/2011-2012
6595	CHEVROLET-PRISMA/2009-2010
6838	CHEVROLET S10-AMBULANCIA/2009-2010
590	KOMBI/2008-2009
6990	FIAT TIPO /1994-1995
158	FIAT UNO/2003-2004
6268	FIAT UNO/2000
577	KOMBI/1998-1999
6254	FORD CARGO 1317e-COMPACTADOR/2011
3034	CARRETA COM TRITURADOR DE GALHOS/2012
2497	CARRETA PRA RECICLAVEL/2011
312	FIAT UNO/2001-2002
9102	FIAT UNO/2013
8943	RENAULT LOGAN/2008-2009
4461	TRATOR BUDNY-BDY8540/2013

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altônia, em 29 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 181/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis para a administração e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - - Ficam declarados inservíveis para o Município de Altônia, os bens móveis que constam pertencer ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Altônia, devidamente caracterizados e identificados, conforme abaixo:

Artigo 2º- Isto posto determino a baixa dos seguintes itens relacionados conforme tabela abaixo:

N.º DE PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
28	ARMARIO GUARDA VOLUMES/ENFERMAGEM 20 GAVETAS MEDINDO
141	MICRO COMPUTADOR, PENTIUM DUAL 2,00 GHZ 0,99 MB DE RAM
300	PRATELEIRA DE AÇO MEDINDO 0,90 X 0,30 X 2,00M COM 06 DIVISOE
614	MONITOR LCD LG 17"
813	CADEIRAS SIMPLES ALMOFADADAS COR AZUL
954	MONITOR LCD 17" MARCA LG
1585	ARQUIVO EM MADEIRA COM 4 GAVETAS (CRAS)
1825	AR CONDICIONADO SPLIT MARCA ELETROLUX QUENTE E FRIO 9000 BTUS
2122	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL
2123	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL
2776	CADEIRA FIXA COM QUATRO PES EM TECIDO AZUL
3053	ARQUIVO EM MDF E MDP COM ACABAMENTO EM BP COM CHAVE, FECHADURA NA LATERAL, CHAPA 15MM TAM 136X47X48
3056	ARQUIVO EM MDF E MDP COM ACABAMENTO EM BP COM CHAVE, FECHADURA NA LATERAL, CHAPA 15MM TAM 136X47X48
3127	CONDICIONADOR DE AR SPLIT RHEEM 18000 BTUS
3128	CONDICIONADOR DE AR SPLIT RHEEM 18000 BTUS
3129	CONDICIONADOR DE AR SPLIT RHEEM 18000 BTUS
4421	MPRESSORA SANSUNG ML-2165 LASER-CINZA
4433	IMPRESSORA SANSUNG ML-2165 LASER-CINZA
5577	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS C/ 1 JOFEL
5580	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS C/ 1 JOFEL
5590	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS C/ 1 JOFEL
5598	SUPORTE SABONETE LIQUIDO C 1/JOFEL
5605	SUPORTE SABONETE LIQUIDO C 1/JOFEL
5611	SUPORTE SABONETE LIQUIDO C 1/JOFEL
5956	MESA DE EXAME CLINICOS LEITOS ESTOFADOS
6166	COMPUTADOR 500GB, MARCA: SEAGATE, MEMORIA 4GB-DDR, PROCESSADOR PENTIUM
6184	MONITOR LED 19 POLEGADAS MODELO: E-950SW MARCA: AOC
6192	IMPRESSORA LASER MODELO: ML-2165 MARCA: SAMSUNG
6265	BEBEDOURO LIBELL INOX PRESS BABY 220 VOLTS
6291	IMPRESSORA MULTIFUN. LASER MOD: SCX-3405FW MARCA: SAMSUNG
6310	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA PRETA
6312	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA PRETA
6338	BEBEDOURO DE PRESSAO INOX COM 2 TORNEIRAS
6624	MICROCOMPUTADOR (ITAU TEC5) MOUSE E TECLADO
6626	MICROCOMPUTADOR (ITAU TEC5) MOUSE E TECLADO
6635	MONITOR DE VIDEO LCD: 19" ITAUTEC
6641	MONITOR DE VIDEO LCD: 19" ITAUTEC.
6750	CADEIRA FIXA ANATOMICA POLIPROPENO PES PALITO
6781	MICROCOMPUTADOR PROC 4 BAIAS MON.LED 18"5
7715	CADEIRA FIXA-PES PALITO ANATOMICA ESTOFADA EM ESPUMA
7777	BEBEDOURO LIBELL PRESSAO PRESS BABY BCO 110 VOLTS
7977	BEBEDOURO LIBELL PRESSAO PRESS BABY BCO 110 VOLTS
8167	MONITOR 1.8
8472	CARRO MACA ESTUFADO C/ GRADE C/ SUPORTE - METALIC

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altônia, em 29 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL